

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Abertura de processo licitatório para Aquisição de itens para Maternidade a fim de equipar as salas de atendimento ao Parto Humanizado e maior efetividade nos procedimentos obstétricos/ginecológicos, considerando a CONTRATANTE unidade referência para realização de atendimento à gestantes e cirurgias ginecológicas, considerando a Unidade de média complexidade de urgência, emergência e eletivas do município de Caçapava, contando Maternidade de portas abertas de 24hs, sendo referência ao Município de Jembeiro.

JUSTIFICATIVA

Em virtude da reforma da Maternidade com implantação de parto humanizado em quartos privativos a cada paciente, implantação do quartos PPP (pré parto/parto e pós parto) os quais estão dispostos em salas de parto individuais onde a parturiente poderá viver os três estágios do parto no mesmo local sem a necessidade de ser encaminhada ao centro cirúrgico e favorecer os métodos não farmacológicos de alívio da dor, melhoria de ambiência, proporcionando conforto à paciente e seus familiares, sala de atendimento médico, salas de exames e medicação.

Ressalto que para dar continuidade à estas melhorias se faz necessário a aquisição de alguns equipamentos e/ou acessórios para compor efetivamente as salas de Parto a fim de oferecer maior resolutividade na assistência aos períodos dos partos, minimizando as possíveis intercorrências.

A humanização compreende pelo menos dois aspectos fundamentais. O primeiro diz respeito à convicção de que é dever das unidades de saúde receber com dignidade a mulher, seus familiares e o recém nascido. Requer atitude ética e solidária por parte dos profissionais de saúde e a organização da instituição de modo a criar um ambiente acolhedor e a instituir rotinas hospitalares que rompam com o tradicional isolamento imposto à mulher. O segundo é adotar medidas e procedimentos benéficos para o acompanhar o parto até o nascimento.

Humanização do Parto - Ministério da Saúde,

Portaria nº 11 de 7 de janeiro de 2015 (*"Redefine as diretrizes para implantação e habilitação de Centro de Parto Normal (CPN), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para o atendimento à mulher e ao recém-nascido no momento do parto e do nascimento"*).

PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

R\$ R\$ 338.957,42 (aquisição única)

Emenda Parlamentar nº 202.307.046.558 - R\$ 300.000,00 (Dep. Mônica Aleixo)

REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Registro na ANVISA/Normas de Segurança

QUANTITATIVO E ESPECIFICIDADE

Item	Descrição	Quant	Valor unitário	Valor total
01	Foco clínico de LUZ auxiliar em LED	04	R\$ 630,00	R\$ 2.520,00
02	Foco de LUZ auxiliar em LED FL 2000	03	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
03	Aminoscópios	06	R\$ 1.800	R\$ 10.800,00
04	Bisturi Elétrico	02	R\$ 30.000	R\$ 60.000,00
05	Balança Antropométrica com régua	02	R\$ 1.800	R\$ 3.600,00
06	Mesa Ginecológica	02	R\$ 1.700	R\$ 3.400,00
07	Fototerapia	03	R\$ 27.000,00	R\$ 81.000,00
08	Ressuscitador Infantil BabyPuff	3	R\$ 2.835,14	R\$ 8.505,42
Total				R\$ 184.825,42

LEVANTAMENTO DO MERCADO

O critério de escolhas de fornecedores/marca dos equipamentos deve-se: à praticidade e segurança quanto seu manuseio, facilidade de reposição de peças, ao fácil entendimento técnico, às experiências práticas com os equipamentos das determinadas as empresas como: Micheletti, Welmy, Wen, Emai, Baumer, Mindray, Fanen, Dixtal 2010.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se de aquisição para compor o setor da Maternidade, destacando as salas de partos, haja vista que, há mais de 20 anos o setor está sem nenhuma manutenção ou possibilidade de compra dos itens elencados.

JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO

A entrega poderá ser parcelada, caso as empresas contratadas sejam diferentes, porém devem respeitar o prazo de entrega, segundo a CONTRATANTE.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta aquisição, além da segurança na assistência, ambiência adequada, pretende-se incentivar a realização de partos normais e naturais, os quais são benéficos ao binômio, mãe e bebê.

PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- Capacitação dos colaboradores médicos, enfermagem e fisioterapeutas, quanto à manipulação do equipamento, cuidados com peças e acessórios;
- Treinamento quanto limpeza e desinfecção;
- Verificar instalações elétricas;
- Verificar o espaço de instalação;
- Verificar local de guarda dos equipamentos e acessórios;

INFORMAR CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há relação dos itens elencados com outro serviço.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Possibilidade de aumento de partos normais/naturais na Instituição, assim como otimização no atendimento as gestantes.

CONCLUSÃO

Diante de todas informações supracitadas, informo que as aquisições serão devidamente utilizadas para o fim desejado, que é a melhoria na assistência da gestante, incentivando o Parto Normal e Natural, portanto sendo viável o processo.

Sendo assim, declaramos para os devidos fins, que os requisitos do presente Estudo Técnico Preliminar serão cumpridos na íntegra.

16 de janeiro de 2024.


Jocimara Ramos da Motta
Enfermeira
CRP 362019
Jocimara Ramos da Motta
Gerente Assistencial

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Abertura de processo licitatório para Aquisição de itens para Maternidade a fim de equipar as salas de atendimento ao Parto Humanizado e maior efetividade nos procedimentos obstétricos/ginecológicos, considerando a CONTRATANTE unidade referência para realização de atendimento à gestantes e cirurgias ginecológicas, considerando a Unidade de média complexidade de urgência, emergência e eletivas do município de Caçapava, contando Maternidade de portas abertas de 24hs, sendo referência ao Município de Jembeiro.

JUSTIFICATIVA

Em virtude da reforma da Maternidade com implantação de parto humanizado em quartos privativos a cada paciente, implantação do quartos PPP (pré parto/parto e pós parto) os quais estão dispostos em salas de parto individuais onde a parturiente poderá viver os três estágios do parto no mesmo local sem a necessidade de ser encaminhada ao centro cirúrgico e favorecer os métodos não farmacológicos de alívio da dor, melhoria de ambiência, proporcionando conforto à paciente e seus familiares, sala de atendimento médico, salas de exames e medicação.

Ressalto que para dar continuidade à estas melhorias se faz necessário a aquisição de alguns equipamentos e/ou acessórios para compor efetivamente as salas de Parto a fim de oferecer maior resolutividade na assistência aos períodos dos partos, minimizando as possíveis intercorrências.

A humanização compreende pelo menos dois aspectos fundamentais. O primeiro diz respeito à convicção de que é dever das unidades de saúde receber com dignidade a mulher, seus familiares e o recém nascido. Requer atitude ética e solidária por parte dos profissionais de saúde e a organização da instituição de modo a criar um ambiente acolhedor e a instituir rotinas hospitalares que rompam com o tradicional isolamento imposto à mulher. O segundo é adotar medidas e procedimentos benéficos para o acompanhar o parto até o nascimento.

Humanização do Parto - Ministério da Saúde,

Portaria nº 11 de 7 de janeiro de 2015 (*"Redefine as diretrizes para implantação e habilitação de Centro de Parto Normal (CPN), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para o atendimento à mulher e ao recém-nascido no momento do parto e do nascimento"*).

PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

R\$ R\$ 338.957,42 (aquisição única)

Emenda Parlamentar nº 202.307.046.558 - R\$ 300.000,00 (Dep. Mônica Aleixo)

REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Registro na ANVISA/Normas de Segurança

QUANTITATIVO E ESPECIFICIDADE

Item	Descrição	Quant	Valor unitário	Valor total
01	Aparelho de ar condicionado	11	R\$ 2.500,00	R\$ 27.500,00
Total				R\$ 27.500,00

LEVANTAMENTO DO MERCADO

O critério de escolhas de fornecedores/marca dos equipamentos deve-se: à praticidade e segurança quanto seu manuseio, facilidade de reposição de peças, ao fácil entendimento técnico, às experiências práticas com os equipamentos das determinadas as empresas como: Micheletti, Welmy, Wen, Emai, Baumer, Mindray, Fanen, Dixtal 2010.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se de aquisição para compor o setor da Maternidade, destacando as salas de partos, haja vista que, há mais de 20 anos o setor está sem nenhuma manutenção ou possibilidade de compra dos itens elencados.

JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO

A entrega poderá ser parcelada, caso as empresas contratadas sejam diferentes, porém devem respeitar o prazo de entrega, segundo a CONTRATANTE.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta aquisição, além da segurança na assistência, ambiência adequada, pretende-se incentivar a realização de partos normais e naturais, os quais são benéficos ao binômio, mãe e bebê.

PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- Capacitação dos colaboradores médicos, enfermagem e fisioterapeutas, quanto à manipulação do equipamento, cuidados com peças e acessórios;
- Treinamento quanto limpeza e desinfecção;
- Verificar instalações elétricas;
- Verificar o espaço de instalação;
- Verificar local de guarda dos equipamentos e acessórios;

INFORMAR CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há relação dos itens elencados com outro serviço.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Possibilidade de aumento de partos normais/naturais na Instituição, assim como otimização no atendimento as gestantes.

CONCLUSÃO

Diante de todas informações supracitadas, informo que as aquisições serão devidamente utilizadas para o fim desejado, que é a melhoria na assistência da gestante, incentivando o Parto Normal e Natural, portanto sendo viável o processo.

Sendo assim, declaramos para os devidos fins, que os requisitos do presente Estudo Técnico Preliminar serão cumpridos na íntegra.

16 de janeiro de 2024.

Jocimara Ramos da Motta
Enfermeira
COREN/SP 362019
Jocimara Ramos da Motta
Gerente Assistencial

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Introdução

Solicitamos a aquisição de babypuff, para a realização de ressuscitamento na sala de parto do centro cirurgico e maternidade.

Justificativa

Material utilizado para o ressuscitamento na sala de parto, onde o profissional médico poderá proporcionar ao recém-nascido prematuro conforto respiratório através da ventilação pulmonar mecânica.

Previsão de Contratação Anual

Compra única.

Requisitos da Contratação

- Autorização de funcionamento, emitida pelo órgão responsável;
- Atestado de Capacidade Técnica;
- Assistência técnica;
- Garantia de peças para reposição;

Quantitativo e especificidade

Nº DE ORDEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	Equipamento portátil, em caixa injetada em plástico, apresentando no painel frontal: manômetro analógico, duas válvulas mecânicas, conexão para entrada e saída de gás, sendo a válvula para controle do PEEP, localizada diretamente na peça T, que possui conexão universal para máscaras e todos endotraqueais.	PEÇA/UNITARIO 01	3

Levantamento de Mercado

Foi utilizado o critério de cotação, sendo o valor médio de R\$ 2.835,00, conforme pesquisa prévia de mercado.

Descrição da Solução como um todo

A aquisição do aspirador de mecônio promove segurança aos profissionais da saúde no momento do parto, pois caso ocorra a aspiração de mecônio pelo recém-nato, podem ocorrer graus variados de edema intersticial, vasocronstição arterial pulmonar, redução da complacência pulmonar, seguida de hipertensão pulmonar persistente e insuficiência respiratória grave. O mecônio pode ocasionar uma obstrução parcial ou total das vias aéreas inferiores.

Justificativa para parcelamento ou não

Compra única.

Demonstrativo dos resultados pretendidos

Promover segurança aos profissionais da saúde, durante o atendimento do recém-nascido, caso este venha a apresentar aspiração do mecônio.

Providências a serem tomadas pela administração

Realizar aquisição dos aspiradores de mecônio para segurança e manutenção a vida.

Informar Contratações correlatas

Não foi realizado este serviço nos últimos 12 meses.

Impactos ambientais

Não se aplica.

Conclusão

Diante de todas informações supracitadas, informo que as aquisições serão devidamente utilizadas para o fim desejado, que é a melhoria na assistência da gestante, incentivando o Parto Normal e Natural, portanto sendo viável o processo.

Sendo assim, declaramos para os devidos fins, que os requisitos do presente Estudo Técnico Preliminar serão cumpridos na íntegra.

19 de janeiro de 2024.

JOCIMARA RAMOS DA MOTTA
Enfermeira
COREN-SP 362019

Jocimara Ramos da Motta
Gerente Assistencial